



*ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
MARINHA GRANDE*

Acta da Reunião



Data: 26-09-2018

**Nº: 8
Ordinária**

2017/2021

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

Ata número oito

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande na sede da Junta de Freguesia da Marinha Grande com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 – Período para intervenção do público

2 – Período antes da ordem do dia

3 – Ordem do dia

3.1 – Aprovação da ata nº7 referente à Assembleia de Freguesia de 11.07.2018

3.2 – Apreciação da atividade da Junta de Freguesia no 3º trimestre de 2018

3.3 – Informação da situação financeira

3.4 – Propostas de Recomendação:

a) Atribuição de cartão de identificação de membro da Assembleia de Freguesia

b) Dignificação e promoção de maior proximidade entre eleitos e cidadãos

c) Criação da Unidade Local de Proteção Civil (ULPC)

d) Auscultação, Informação, Sensibilização e Prevenção de Segurança Pública

O Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos começando por cumprimentar todos os presentes.

De imediato e porque a mesa da Assembleia se encontrava incompleta face às ausências justificadas da primeira e segunda secretária, Célia Morgado (MPM) e Alda Fernandes (CDU), respetivamente, o Presidente da mesa chamou os membros substitutos Maria Oliveira (MPM) que ocupou o lugar de primeira secretária e Carlos Amado (CDU) que ocupou o lugar de segundo secretário.-----

Na bancada do (PS) ausente com falta justificada o deputado Amândio Fernandes, substituído pela deputada Helena Rodrigues, por imprevisto de última hora não pode comparecer, a deputada Liliana Prior foi substituída pelo deputado João Vidal.-----

Na bancada da (CDU) ausente com falta justificada o deputado Carlos Vicente, sendo substituído pelo deputado Vítor Bernardino.-----

Na bancada do (+Concelho) ausente com falta justificada o deputado Aires Rodrigues, sendo substituído pelo deputado João Moleirinho.-----

Na bancada da (AD-PPD/PSD-MPT) ausente com falta justificada a deputada Anabela Feliciano, sendo substituída pelo deputado Carlos Romeira.-----


De imediato o Presidente da mesa declarou aberto o primeiro ponto da ordem de trabalhos.---

1 – Período para intervenção do público

Solicitou a palavra o freguês José Frazão que alertou para algumas anomalias/divergências com que se deparou ao consultar o site da Junta de Freguesia. Disse ainda que de acordo com o Regimento da Assembleia de Freguesia no seu artigo 41º, ponto dois, “nas sessões extraordinárias não haverá período para uso da palavra pelo público,” e que no seu entender contradiz a lei em vigor, nomeadamente o nº1 do artigo 49 da Lei 75/2013. -----

No uso da palavra o freguês João Cruz questionou o executivo da Junta, qual a sua intervenção/participação no que se refere à aplicação da Lei 50/2018 relativa às transferências de competências para as autarquias locais.-----

Em resposta ao freguês José Frazão o Presidente da Mesa agradeceu a intervenção, informando que ele próprio já tinha detetado todas as anomalias apontadas, e em devido tempo chamado a atenção para que os serviços da Junta alertem a empresa responsável pela manutenção do site, afim de proceder à respetiva correção. Quanto à questão da intervenção do público nas sessões da Assembleia, o Presidente da Mesa informou que o grupo de trabalho



que elaborou o Regimento da Assembleia, procurou elaborá-lo de acordo com a lei, no entanto, ele próprio irá analisar o reparo levantado e se necessário reunirá o grupo de trabalho para se proceder às alterações que se entendam necessárias.-----

Para responder à questão colocada pelo freguês João Cruz, a pedido do Presidente da Mesa a Presidente da Junta informou que o Município ainda não se tinha pronunciado sobre o tema, nem sequer consultou a Junta de Freguesia, pelo que não tinha qualquer informação a prestar. Concluído o período de intervenção do público o Presidente da Mesa deu início ao ponto dois da ordem de trabalhos.-----

2 – Período antes da ordem do dia

Tomou a palavra o deputado Carlos Romeira (AD-PPD/PSD-MPT) no sentido de sensibilizar a Junta de Freguesia para as questões ambientais, nomeadamente no que se refere à exploração de gás natural e petróleo, no sentido que fosse dado seguimento favorável a um email que foi enviado para a Junta de Freguesia para que a “Campanha Linha Vermelha” pudesse estar representada com uma banca para divulgação desta temática na próxima edição da Feira do Livro.-----

No uso da palavra João Moleirinho (+C) questionou a Junta de Freguesia, qual o ponto de situação do protocolo com a ARS/Centro, relativo à limpeza do exterior do Centro de Saúde da Marinha Grande. Qual o ponto de situação do projeto e caderno de encargos do novo edifício da Junta de Freguesia e ainda o estado degradado em que se encontra principalmente a relva do Jardim Luís de Camões.-----

O deputado Victor Santos (CDU) questionou igualmente qual o ponto de situação do novo edifício da Junta.-----

Respondendo ao deputado Carlos Romeira (AD-PPD/PSD-MPT) a Presidente da Junta informou que toda a organização da Feira do Livro está a cargo da secretária da Junta Dr^a. Diana Gregório, a mesma está a analisar o pedido e que nos próximos dias responderá ao email. Em resposta ao deputado João Moleirinho (+C) a Presidente da Junta informou a exemplo do que tem dito nas anteriores Assembleias que não conhece nenhum protocolo, não sabe do que se trata, nem nunca foi chamada por quem de direito a pronunciar-se sobre o assunto. Apesar de tudo e a pedido dum membro do Centro de Saúde a Junta de Freguesia deslocou para lá todo o seu efetivo e em dois dias procedeu à limpeza de toda a zona envolvente. Relativamente ao novo edifício da Junta informou que o arquiteto responsável já entregou a alterações e o novo caderno de encargos pelo que aguarda uma reunião que se encontra agendada para o próximo dia dez de Outubro com a Presidente da Câmara no sentido desta voltar a alocar no seu orçamento a verba relativa à comparticipação por parte do Município nas obras do novo edifício, para que a Junta insira igualmente no seu orçamento este ano esse valor por forma a dar início ao concurso no princípio do próximo ano. Quanto ao Jardim Luís de Camões, informou mais uma vez que a manutenção do mesmo não é da competência da Junta mas sim da Câmara. Porque estavam em falta por parte do executivo respostas a questões que tinham sido solicitadas em Assembleias anteriores, o Presidente da mesa solicitou as mesmas à Presidente do executivo que informou a Assembleia que relativamente à limpeza da entrada sul da Marinha Grande, junto à rotunda do Mac Donalds, após questionar a Câmara em Julho passado, foi informada por escrito que o Município já chegou a acordo com o proprietário do terreno, pondo fim ao litígio existente, pelo que o mesmo se comprometeu com a Presidente da Câmara a proceder à limpeza do mesmo, caso não se verifique o Município irá encaminhar o assunto para os serviços da Proteção Civil a fim de seguir os trâmites que a lei prevê no que se refere a contraordenações. Informou ainda ter recebido informação escrita do Município, que a reparação do pavimento da Rua Ferreira de Castro, junto ao mercado, adjudicada com a reparação da rua do Parques das Merendas, iria arrancar em breve. A Presidente da Junta informou ainda a Assembleia que solicitou à Câmara o ponto de situação do acordo de execução/delegação de competências à Junta de Freguesia, visto que o mesmo carecia do visto do Tribunal de Contas. Foi informada que o tribunal de Contas no início de Setembro,

solicitou informações/esclarecimentos à Câmara, esta estava a reunir a documentação para reenvio o mais rápido possível.-----

O deputado José Jorge (CDU) tomou a palavra para informar a Assembleia que os terrenos com matagal por limpar junto à rotunda do Mac Donalds pertencem pelo menos a três entidades, o empreiteiro da obra, a Refer/CP e as Estradas de Portugal, questionando por que razão a Câmara através da Proteção Civil, não faz cumprir a lei, a exemplo do que faz com outros municípios, que aplica imediatamente as respetivas coimas. Alertou ainda para o estado degradante dos passeios no lugar da Amieirinha, com pedras soltas e árvores de médio porte no meio dos mesmos, dificultando e nalguns casos anulando a sua utilização.-----

Relacionado ainda com a limpeza da entrada sul da Marinha Grande, e porque, segundo o Município, já alguém se comprometeu com a respetiva limpeza, o Presidente da Assembleia, Esmeraldo Pedreiro (MPM) solicitou à Presidente da Junta que questione a Câmara, qual o ponto de situação para posteriormente informar esta Assembleia.-----

Concluído o período antes da ordem do dia o Presidente da Mesa deu início à ordem do dia.----

3 – Ordem do dia

3.1 – Apreciação da ata nº7 referente à Assembleia de Freguesia de 11.07.2018

Colocada à apreciação e não tendo existido intervenções por nenhum deputado a ata número sete foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria com duas abstenções.-----

3.2 – Apreciação da atividade da Junta de Freguesia no 3º trimestre de 2018

O deputado João Vidal (PS) solicitou ao executivo esclarecimentos, sobre a cedência da viatura da Junta de Freguesia à Comissão Concelhia do PCP e ao STAL-Sindicatos dos Trabalhadores da Administração Local, e em que termos foi negociada a participação da Big Band na Festa do Avante.-----


O deputado Marco Sousa (PS) questionou o executivo no que se refere às atividades da Orquestra Juvenil, se a Junta de Freguesia está a cumprir com o protocolado, informando a Câmara com a antecedência de quinze dias dessas atividades, porquanto não encontra no site da Câmara Municipal nem no seu Facebook qualquer referência a este assunto.-----

A Presidente da Junta, respondeu às questões levantadas pelo deputado João Vidal (PS), informando que a Junta está sempre disponível para ceder as suas viaturas a qualquer entidade da freguesia, como vem sendo hábito ao longo dos anos, independentemente das suas conotações partidárias. Quanto às questões relacionadas com a Big Band e Orquestra Juvenil a Presidente da Junta delegou essas explicações na secretária Dr^a. Diana Gregório, responsável pelo pelouro. No uso da palavra a secretária do executivo informou a Assembleia que a iniciativa de participação da Big Band na Festa do Avante partiu dos maestros e professores da Orquestra, no sentido de aumentar a sua visibilidade a nível nacional, limitando-se a Junta a aceder e este pedido e encaminhar a candidatura para a organização da referida festa, sendo a mesma aceite, não tendo existido qualquer contrapartida financeira. Em resposta ao deputado Marco Sousa (PS) a secretária do executivo informou que o seu entendimento do protocolo se referia às atividades por iniciativa da Orquestra, e só estas comunicou à Câmara Municipal, no entanto após reunião com a Sr^a. Vereadora do pelouro no passado dia doze de Setembro este assunto foi esclarecido, passando a partir dessa data a comunicar todas as atividades da Orquestra Juvenil, sejam de sua iniciativa ou de convites que lhe tenham sido dirigidos.-----

O deputado Sesinando Araújo (BE) manifestou a sua preocupação pelo facto de uma viatura da Junta se encontrar avariada, foi informado que já se encontrava reparada.-----

O deputado Carlos Romeira (AD-PPD/PSD-MPT) agradeceu a disponibilidade da Junta para a cedência de viatura, que acabou por não ser necessária, não lhe merecendo qualquer comentário as cedências de viaturas que a Junta faz às Associações, Clubes e outras entidades da Freguesia.-----

O deputado Telmo Rodrigues (CDU) informou a Assembleia que já fez parte dum executivo da Junta liderado pelo Partido Socialista e que a viatura também foi cedida para a deslocação à Festa do Avante.-----



A Presidente da Junta solicitou a palavra para informar a Assembleia de que se cruzou no espaço da Festa do Avante com centenas de viaturas identificadas com Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais de todo o País. Partilhou ainda com a Assembleia o imenso orgulho que sentiu como marinhense ao assistir à atuação da Big Band da Marinha Grande naquela festa, dignificando o nome da nossa Freguesia perante aquela moldura humana.-----
Desta forma a Assembleia apreciou a atividade da Junta de Freguesia no 3º trimestre de 2018.

3.3 – Informação da situação financeira

A tesoureira do executivo apresentou à Assembleia os mapas de fluxos de caixa esclarecendo a variação de algumas rubricas.-----

O deputado João Moleirinho (+C) propôs uma melhoria na apresentação destes mapas de fluxos de caixa à Assembleia, ou seja, que venham acompanhados duma informação relativa à percentagem de execução orçamental no período em análise. Em resposta a tesoureira informou que este assunto já tinha sido abordado ao nível do executivo e que estavam a trabalhar para que essa informação fosse disponibilizada à Assembleia.-----

Assim a Assembleia tomou conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia.-----

3.4 – Propostas de Recomendação:

De acordo com o artigo 38º do Regimento desta Assembleia, o deputado Sesinando Araújo (BE) apresentou quatro propostas de recomendação, que se encontram anexas a esta ata sendo identificadas com se segue:-----


a) Atribuição de cartão de identificação de membro da Assembleia de Freguesia

O Presidente da Assembleia, Esmeraldo Pedreiro (MPM) usou da palavra na introdução deste ponto, congratulando-se com a apresentação desta proposta, mas alertando a Assembleia para algumas incorreções que a mesma contém de acordo com a lei em vigor. De acordo com o nº 2 do artigo 16º da Lei 29/87 de 30 de Junho, compete ao Presidente da Assembleia Municipal a emissão dos cartões de identificação para os eleitos dos órgãos deliberativos, assim a proposta de recomendação ao Presidente da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, deve ser alterada para proposta de emissão dos cartões de identificação, em que a Assembleia de Freguesia delibera solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande a sua emissão, nos termos da referida lei. De seguida colocou a proposta à discussão. Solicitou a palavra o deputado Victor Santos (CDU), informando que é membro da Assembleia de Freguesia há cerca de vinte anos e não vê necessidade da emissão do cartão de identificação. O deputado Sesinando Araújo (BE) defendeu a sua proposta partilhando com a Assembleia uma experiência vivida por si dentro das instalações do estabelecimento de ensino que o seu filho frequenta. No uso da palavra o deputado Vasco Silva (CDU) alertou a Assembleia questionando se a emissão dos cartões se destinava somente aos membros efetivos ou era estendida aos membros substitutos, sugeriu que os líderes de bancada indicassem os membros efetivos que pretendiam cartão. O deputado Carlos Romeira (AD-PPD/PSD-MPT) interveio, afirmando que não se trata de querer ou não o cartão mas sim cumprir a lei em vigor. O deputado Telmo Rodrigues (CDU) evoca o cumprimento da lei na atribuição dos cartões de identificação aos membros efetivos desta Assembleia. Findas as intervenções o Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação com a seguinte redação:-----

Proposta de Emissão de Cartões de Identificação de Membro da Assembleia de Freguesia de Marinha Grande

A ausência de uma identificação específica para os autarcas da Freguesia da Marinha Grande dificulta, em inúmeras circunstâncias, o exercício das suas competências.-----

De acordo com o previsto na alínea i) do Artigo 5º da Lei 29/87 de 30 de junho, que rege o Estatuto dos Eleitos Locais, a mesma alínea afirma que os Eleitos Locais têm o direito a possuir um cartão especial de identificação, a emitir nos termos do nº2do Artigo 16º da referida Lei, conforme modelo aprovado na Portaria nº.399/88 de 23 de junho.-----



Deste modo, o eleito pelo Bloco de Esquerda, na sessão ordinária de 26 de setembro de 2018, propõe que a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande delibere solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal a sua emissão, nos termos da referida lei.-----

A presente deliberação foi tomada por maioria com um voto contra da bancada da CDU.-----

b) Dignificação e promoção de maior proximidade entre eleitos e cidadãos

Tomou a palavra o deputado Sesinando Araújo (BE) procurando sensibilizar a Assembleia para as razões que serviram de base à apresentação desta proposta. O deputado João Moleirinho (+C) concorda com a proposta no entanto sugere uma melhoria no sentido que cada força política indicasse um email para a implementação desta proposta, por forma a não ser utilizado o email institucional da Junta de Freguesia. O deputado Telmo Rodrigues (CDU) solicitou um esclarecimento por parte do executivo relativamente à implementação desta proposta pelo facto do site da Junta de Freguesia se encontrar em remodelação. Autorizada pela Presidente de Junta a secretária Dr^a. Diana Gregório informou a Assembleia que este tema da comunicação faz parte das preocupações do executivo, no entanto alertou para as vicissitudes técnicas que a implementação desta medida teria no atual site da Junta, dada a sua falta de capacidade para a criação de mais endereços eletrónicos, seria de atender à sugestão apresentada pelo deputado João Moleirinho (+C), ou integrar no novo site em elaboração. Com vista a encontrar a melhor solução para a implementação desta proposta do ponto de vista técnico, usaram da palavra os deputados Telmo Rodrigues (CDU), Sesinando Araújo (BE), Carla Franco (PS) e João Vidal (PS), que propôs a criação de email só para o Presidente da Assembleia e para os líderes de bancada. O deputado Telmo Rodrigues (CDU) procurou alertar a Assembleia para o conteúdo da proposta, relendo o ponto um da mesma, que no seu entender é o essencial, salientando que o ponto dois está a mais e por isso gera alguma confusão, no entanto alerta que a redação final do ponto dois “ou outra que, por razões práticas, se afigure mais conveniente” dá total liberdade para a implementação desta medida. Este alerta foi corroborado pelos deputados Sesinando Araújo (BE) e João Moleirinho (+C). Escutadas todas as intervenções o Presidente da Mesa colocou a proposta na sua redação integral à votação, sendo a deliberação tomada por maioria, com uma abstenção da bancada do (PS) e três abstenções da bancada da (CDU), tendo o deputado Telmo Rodrigues (CDU) apresentado declaração de voto verbal, gravada em áudio, evocando a falta de objetividade da proposta, nomeadamente na redação final do ponto dois. Ainda antes do fecho do ponto e atendendo à complexidade do tema, manifestada nas intervenções durante a discussão, o Presidente da Assembleia assumiu perante a mesma que logo que seja possível a implementação desta proposta pelos serviços da Junta de Freguesia, convocará os líderes de bancada para confirmarem se tecnicamente está de acordo com a proposta, caso contrário apresentará as dificuldades encontradas numa próxima Assembleia.-----

c) Criação da Unidade Local de Proteção Civil (ULPC)

O deputado Sesinando Araújo (BE) interveio em defesa da sua proposta, partilhando com a Assembleia a experiência pessoal vivida há cerca de um ano no lugar da Pedra de Baixo, quando do fatídico incêndio de 15 de Outubro de 2017, que destruiu o Pinhal de Leiria.-----

O deputado Telmo Rodrigues (CDU) tomou a palavra alertando a Assembleia para algumas irregularidades constantes da proposta, das quais, como ela própria refere evocando a lei em vigor “a Comissão Municipal de Proteção Civil pode determinar a existência de Unidades Locais de Proteção Civil”, sendo assim, esta proposta de recomendação deverá ser dirigida à Comissão Municipal de Proteção Civil e não à Junta de Freguesia. Solicitou a palavra o deputado José Jorge (CDU) para partilhar com a Assembleia a sua experiência negativa com os serviços da Proteção Civil quando da intempérie de 2013, alegando que a intervenção da Junta de Freguesia, que tem assento na Comissão Municipal de Proteção Civil é diminuta no que se refere à tomada de decisões, limitando-se a colaborar conforme previsto na lei. Solicitou a palavra a Presidente de Junta para mais uma vez reafirmar que não compete à Junta de Freguesia a criação desta unidade mas sim à Comissão Municipal de proteção Civil. Disse ainda, que a Junta de Freguesia, como lhe compete, colabora em tudo o que lhe é solicitado

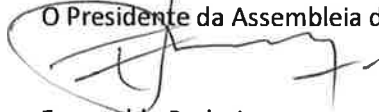
por essa comissão. O deputado Sesinando Araújo (BE) em defesa acérrima da sua proposta, apelou à reflexão da Assembleia para a sua aprovação. O deputado João Moleirinho (+C) interveio dizendo que no seu entender não faz sentido a criação desta unidade, defendendo a criação do provedor do município/zelador da freguesia, que podia fazer a ponte entre os lugares mais distantes da freguesia e a Comissão Municipal da Proteção Civil. No uso da palavra o deputado Vasco Silva (CDU) alertou a Assembleia para a inconformidade desta proposta, pelo facto duma iniciativa destas ser da responsabilidade de outras entidades, como já atrás foi referido. Com a prévia autorização da Presidente da Junta, tomou a palavra o vogal do executivo Sr. Manuel Pereira, lembrando o incêndio de Pedrogão Grande em 2017, no sentido da Assembleia refletir se não está a puxar para a Junta de Freguesia responsabilidades que caberão naturalmente a outras entidades. O deputado Carlos Romeira (AD-PPD/PSD-MPT) demonstrou o seu desacordo à intervenção anterior, dizendo que os eleitos não devem ter receio de assumir a suas responsabilidades. Findas as intervenções, o Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, sendo recusada pela maioria de doze votos contra, dois votos a favor das bancadas da (AD-PPD/PSD-MPT) e (BE) e quatro abstenções da bancada do (MPM), cujo deputado Carlos Martins (MPM) leu e apresentou à mesa a declaração de voto em anexo a esta ata.-----

d) Auscultação, Informação, Sensibilização e Prevenção de Segurança Pública

Tomou a palavra o deputado Carlos Romeira (AD-PPD/PSD-MPT) declarando a sua abstenção à proposta apresentada que no seu entender é um recalamento do que a PSP e a GNR já estão a praticar nalguns lugares do concelho. O deputado Carlos Gomes (MPM) questionou a Presidente da Junta se existe o Conselho Municipal de Segurança. Em resposta a Presidente de Junta informou o deputado que desconhece a sua existência. Informou mais uma vez a Assembleia que através do GAP tem desenvolvido este tipo de iniciativas junto de associações da freguesia. O deputado Sesinando Araújo (BE), agradeceu à Junta as iniciativas que tem tomado nesta matéria, no entanto a sua proposta vai no sentido de formalizar e sistematizar estas iniciativas. O deputado João Moleirinho (+C) afirmou que o conteúdo desta proposta se encontra diluído no trabalho que o GAP tem vindo a realizar ao longo do tempo, mais uma vez referiu a criação do zelador da freguesia, cuja missão era fazer a ponte entre o lugar e o executivo da Junta. O deputado Telmo Rodrigues (CDU) afirma que não vê necessidade da criação de protocolos em função do trabalho que já vem sendo desenvolvido. Findas as intervenções a proposta foi colocada à votação, sendo recusada pela maioria de oito votos contra, quatro votos a favor das bancadas do (PS) e (BE) e seis abstenções das bancadas do (MPM) do (PS) e da (AD-PPD/PSD-MPT). O deputado Pedro Edra (MPM) leu e apresentou à mesa a declaração de voto anexa a esta ata.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e deu a mesma como encerrada às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada por ele e pelos secretários.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Esmeraldo Pedreiro

O Primeiro Secretário



Maria Oliveira

O Segundo Secretário

Carlos Reina Dominguez Amado
Carlos Amado

A handwritten signature or set of initials in the top right corner, consisting of several overlapping lines and loops.



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

A ausência de uma identificação específica para os autarcas da Freguesia da Marinha Grande dificulta, em inúmeras circunstâncias, o exercício das suas competências.

De acordo com o previsto na alínea i) do Artigo 5º da Lei 29/87 de 30 de junho, que rege o Estatuto dos Eleitos Locais, a mesma alínea afirma que os Eleitos Locais têm o direito a possuir um cartão especial de identificação, a emitir nos termos do nº 2 do Artigo 16º da referida Lei, conforme modelo aprovado na Portaria nº 399/88 de 23 de junho.

Deste modo, o eleito pelo Bloco de Esquerda, na sessão ordinária de 26 de setembro de 2018, propõe que a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande **DELIBERE** recomendar ao Presidente da Assembleia da Freguesia da Marinha Grande que tome as devidas diligências para a emissão da identificação a que estes membros têm direito por Lei.

Marinha Grande, 18 de Setembro de 2018

Sésinando Araújo,

Membro da Assembleia de Freguesia, eleito pelo BE



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

DIGNIFICAR A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA E PROMOVER MAIOR PROXIMIDADE ENTRE OS ELEITOS E OS CIDADÃOS

Considerando que:

- i. As assembleias são dos órgãos autárquicos os que mais fielmente espelham as escolhas eleitorais dos cidadãos, dado o maior número de partidos e movimentos políticos representados face aos órgãos executivos;
- ii. A Assembleia de Freguesia não deve ser secundarizada relativamente à Junta de Freguesia, pois ambos são órgãos eleitos pelos cidadãos e que têm igual legitimidade;
- iii. A página da internet da Junta de Freguesia, constitui um elemento fundamental, para a consagração do direito à informação e à participação, dos cidadãos na vida pública;
- iv. Além da visibilidade e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos autárquicos, os cidadãos da Freguesia da Marinha Grande devem ter acesso direto aos seus representantes na Assembleia da Freguesia, designadamente através de endereços de correio electrónico, meio que deve ser garantido pelo órgão executivo;

Assim, neste sentido o eleito pelo Bloco de Esquerda, na sessão ordinária de 26 de setembro de 2018, propõe que a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande **DELIBERE** recomendar à Junta de Freguesia:

1. Adicionar na página da internet da Junta de Freguesia da Marinha Grande, um campo específico, relativo à Assembleia, à semelhança do que existe para o Executivo, em que para além da consulta dos documentos relativos à actividade da Assembleia de Freguesia, seja divulgada a sua composição, incluindo fotografias e endereços de correio electrónico dos eleitos (caso estes assim o desejem), com a finalidade de promover um canal direto de comunicação entre os cidadãos e os seus eleitos, facilitando a participação na vida pública através da apresentação de reclamações e sugestões, susceptíveis de contribuírem para a melhoria da freguesia;



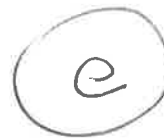
Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia da Marinha Grande

2. Criar endereços de correio electrónico, oficiais, para a Assembleia de Freguesia, com a seguinte formulação geral.assembleia@freg-mgrande.pt, e para os membros da Mesa da Assembleia de Freguesia, nomeadamente para o seu presidente, presidente.assembleia@freg-mgrande.pt, ou outra que, por razões práticas, se afigure mais conveniente.

Marinha Grande, 18 de setembro de 2018

Sesinando Araújo,

Membro da Assembleia de Freguesia, eleito pelo BE



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

CRIAÇÃO DA UNIDADE LOCAL DE PROTEÇÃO CIVIL (ULPC) DA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

A possibilidade de ocorrência de fenómenos de catástrofe, que exijam respostas eficazes de emergência às populações e aos seus bens, é real e conhecida na Freguesia da Marinha Grande. Cenários de catástrofe associados a riscos tecnológicos, com que se debatem populações de áreas industrializadas, como é o caso do Município da Marinha Grande ou cenários de catástrofe natural, associados a abalos sísmicos, temporais, incêndios, urbanos ou florestais, são conhecidos e em alguns casos, inscrevem-se na memória dos marinhenses que experienciaram recentemente, ocorrências deste tipo.

Importa, neste sentido, que todos os agentes do território garantam a sua coordenação e estejam sensibilizados para os riscos naturais, sociais e tecnológicos existentes. Importa que as respostas a estas situações de emergência estejam preparadas, tendo em conta os constrangimentos do território e os meios disponíveis de socorro.

A Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de julho), no seu artigo 43º, refere que "a Comissão Municipal de Proteção Civil pode determinar a existência de Unidades Locais de Proteção Civil", e que estas "são obrigatoriamente presididas pelo Presidente da Junta e devem corresponder ao território das freguesias". Posteriormente, a Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro estabeleceu que "as Juntas de Freguesia têm o dever de colaborar com os serviços municipais de proteção civil, (...) no âmbito das suas atribuições e competências, próprias ou delegadas".

As Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) têm como atribuições levantar, prever e avaliar riscos inerentes a situações de catástrofe, atenuar os seus efeitos, proteger, socorrer e assistir pessoas e outros seres vivos e contribuir para a reposição da normalidade da vida dos cidadãos. Devem desenvolver continuamente ações de informação e formação junto das populações, com vista à sensibilização em matéria de autoproteção e resposta a situações de emergência, bem como manter atualizado o inventário dos meios e recursos disponíveis e mobilizáveis e, ainda, formar cidadãos voluntários em matéria de legislação de proteção civil, prevenção e procedimentos



básicos de emergência. Com a criação destas estruturas, procura-se promover a organização da proteção civil na sua base, na comunidade e nas instituições com vocação de proximidade, conseguindo, melhor do que uma estrutura de âmbito municipal ou nacional, um verdadeiro envolvimento dos cidadãos.

Considerando o disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 7º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), no artigo 43º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de julho) e no artigo 7º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, **o eleito pelo Bloco de Esquerda, propõe, que a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, reunida a 26 de setembro de 2018, DELIBERE recomendar à Junta de Freguesia da Marinha Grande:**

1. Dar início aos contactos e procedimentos necessários para que a Comissão Municipal de Proteção Civil da Marinha Grande determine a criação da ULPC, da Freguesia da Marinha Grande;
2. Que a ULPC, da Freguesia da Marinha Grande, presidida pelo Presidente da Junta de Freguesia, seja constituída por representantes das entidades locais, nomeadamente: unidades de saúde, unidades de educação, movimento associativo, associações de proteção dos animais, instituições particulares de solidariedade social e cidadãos voluntários;
3. Elaborar o regulamento da ULPC, da Freguesia da Marinha Grande, compreendendo a sua constituição e as suas atribuições e, em momento subsequente, o mesmo, seja remetido a esta Assembleia para aprovação e, posteriormente, à Comissão Municipal de Proteção Civil, com o fim de obter da mesma o parecer favorável requerido pela Lei;
4. Enviar esta proposta às Assembleias de Freguesia da Moita e da Vieira de Leiria, como apelo a que sigam o mesmo exemplo..

Marinha Grande, 18 de Setembro de 2018

Sésinando Araújo,

Membro da Assembleia de Freguesia, eleito pelo BE



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

AUSCULTAÇÃO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO, SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA

À luz da Constituição da República, existem direitos fundamentais da vivência numa sociedade democrática, como o direito à informação, à segurança e à liberdade.

A vulnerabilidade social é um fator potenciador da criminalidade, em particular para os mais idosos, que são mais frágeis e necessitam, com frequência, do apoio de terceiros. Face a esta dependência social, é fundamental contribuir para a diminuição dos atos criminais que vitimam as pessoas, em geral e particularmente este grupo de risco, que é um alvo fácil para a criminalidade.

É fundamental auscultar a comunidade, cujos contributos certamente serão determinantes para o levantamento dos fatores que podem potenciar o crime; informar das ocorrências registadas, sensibilizar, consciencializar, alertar para situações de risco, aconselhar, nomeadamente na adoção de medidas preventivas e comportamentos de autoproteção, em casa, nos transportes públicos e na via pública, no intuito de diminuir situações de risco, prevenir e evitar burlas e roubos, dando a conhecer os agentes das Forças de Segurança, conferindo um maior sentimento de segurança.

Considerando que:

- I. A perceção geral da população é de alguma insegurança, resultante do conhecimento de furtos a residências, assaltos na via pública e ocorrência de burlas de formas diversas.
- II. **As Forças de Segurança** no exercício de um serviço público, a favor da comunidade, têm como atribuições, entre outras, prevenir a criminalidade, proteger e auxiliar os cidadãos, defender e preservar os seus bens, apoiar em especial os grupos de risco e contribuir para a informação e formação em matéria de segurança dos cidadãos;
- III. **As Coletividades**, cujo papel e importância é amplamente reconhecido, por todos, constituem, pela sua proximidade ao cidadão, um meio de divulgação privilegiado, junto das comunidades locais;
- IV. A promoção da segurança compete a todos os órgãos do Estado, **constituindo atribuições da Junta de Freguesia, a defesa dos direitos dos**



cidadãos e apoiar entidades e atividades de interesse para a promoção e a salvaguarda dos cidadãos, a Junta de Freguesia pode ser mais interventiva e contribuir para uma relação de maior proximidade entre as Forças de Segurança e os cidadãos;

- V. Por último, que só trabalhando em conjunto, representando o que deve ser a vida em comunidade, é possível dar uma resposta eficaz às necessidades dos cidadãos.

O eleito do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, reunida a 26 de setembro de 2018, DELIBERE recomendar à Junta de Freguesia da Marinha Grande:

1. Estabelecer um protocolo de cooperação com as Forças de Segurança, que atuam na Freguesia, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), para calendarizar sessões de auscultação, informação, sensibilização, e prevenção de segurança pública, dirigida à comunidade, particularmente aos cidadãos mais idosos, fomentando uma relação de maior proximidade entre as Forças de Segurança e os Fregueses, no sentido de potenciar um ambiente mais seguro, aumentando a perceção de segurança;
2. Que estas sessões tenham um carácter periódico, decorrendo preferencialmente na sede de cada uma das coletividades da Freguesia, que tenham disponibilidade para receber a iniciativa;
3. Que em momento subsequente, o referido protocolo, seja remetido a esta Assembleia para aprovação, conforme requerido pela Lei;
4. Que esta proposta seja enviada:
 - às Forças de Segurança, que atuam na Freguesia;
 - às diversas coletividades da Freguesia;
 - às Assembleias de Freguesia da Vieira de Leiria e da Moita, como apelo a que sigam o mesmo exemplo;
5. Dar conta, na próxima sessão desta Assembleia, das diligências efetuadas.

Marinha Grande, 18 de Setembro de 2018

Sésinando Araújo

Membro da Assembleia de Freguesia pelo BE

JFMG Assembleia de Freguesia

DECLARAÇÃO DE VOTO 001/2018 Marinha Grande 26.09.2018

Assunto: Ponto 3.4 alínea C – Criação da unidade local da Protecção Civil

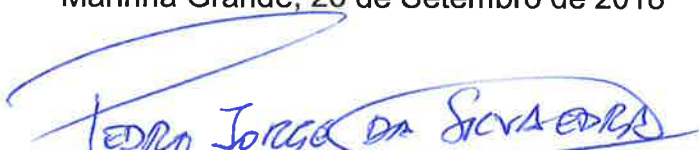


Relativamente a esta unidade, pensamos que a Junta de Freguesia, sendo um parceiro activo em matéria de Protecção Civil, integrando o Conselho Municipal de Protecção Civil e estando localizado na sede de freguesia, não tem escala para montar uma estrutura especializada em matéria de Protecção Civil, sobretudo recursos técnicos especializados nesta área, meios materiais e financeiros.

Deve contudo, desenvolver acções de prevenção de riscos e protecção civil em parceria com o serviço municipal de Protecção Civil e demais entidade com competência nesta matéria, deve ter plano de emergência, fazer simulacros, formar os seus recursos humanos para serem verdadeiros agentes de protecção civil e dar o seu contributo nesta matéria.

A criação de uma estrutura sem meios especializados, parece-nos redundante e menos eficaz.

Pelas razões atrás descritas, os deputados do MPM abstêm-se nesta proposta.

Marinha Grande, 26 de Setembro de 2018

JFMG Assembleia de Freguesia

DECLARAÇÃO DE VOTO 002/2018 Marinha Grande 26.09.2018

Assunto: Ponto 3.4 alínea D – Auscultação, informação, sensibilização e prevenção de segurança pública

Nos termos da lei nº 106/2015, de 25.08.2015, o conselho Municipal de Segurança tem por objectivos:

- a) contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;
- b) formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respectivo município e participar em acções de prevenção;
- c) promover a discussão sobre medidas de combate á criminalidade e à exclusão social no município;
- d) aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e directamente relacionados com as questões de segurança e inserção social;
- e) proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica e tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, nomeadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017, e apresentar propostas de acções que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime;
- f) avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de acções que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no município.

Atentos ao facto de a Junta de Freguesia integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da lei numero 106/2015, de 25.08.2015, artigo 5º alínea d, acedendo a informação de segurança, não nos parece fazer sentido subscrever um protocolo para obter informação neste âmbito.

A qualquer momento a Junta de freguesia tem legitimidade para solicitar às forças de segurança ou a outras entidades locais, informação sobre esta matéria.

Ora, isto não exclui a possibilidade da Junta de Freguesia fazer sessões sobre prevenção e segurança pública destinadas à população.

Uma vez que a Presidente da Junta informa que não está constituído o Conselho Municipal de Segurança, somos de opinião de que a Junta de Freguesia deve manifestar o interesse em integrar este órgão e demonstrar total disponibilidade à Câmara Municipal para a sua constituição.

É nos órgão próprios que estas matérias devem ser abordadas.

Pelas razões atrás descritas, os deputados do MPM abstêm-se nesta proposta.

Marinha Grande, 26 de Setembro de 2018